

Senciência em cães e gatos: Revisão

Ágata Aline Mota Dal Pont^{1*}, Nicolau Cardoso Neto², Silvio Luiz Negrão², Keila Zaniboni Siqueira Batista³

¹Acadêmica da Universidade Regional de Blumenau, Departamento de Medicina Veterinária, Blumenau – SC Brasil.

²Docente da Universidade Regional de Blumenau, Departamento de Medicina Veterinária, Blumenau – SC Brasil.

³Docente da Universidade Regional de Blumenau, Departamento de Ciências Naturais, Blumenau – SC Brasil.

*Autor para correspondência, E-mail: agata_dalpont@hotmail.com

Resumo. A sentiência é a capacidade que um indivíduo possui de sentir emoções positivas e negativas e de manifestar sentimentos de forma consciente. A literatura confirma, cientificamente, que além dos seres humanos, animais vertebrados e alguns invertebrados, possuem substratos neuronais de consciência. Nesse sentido, cães e gatos manifestam em suas características comportamentais e mentais, indicativos que os levam a serem considerados seres sencientes. Sendo assim, este estudo teve como objetivo realizar uma revisão bibliográfica dos últimos 15 anos sobre a sentiência, aplicado especificamente à cães e gatos. Durante o desenvolvimento da pesquisa tornou-se evidente que cães e gatos são seres sencientes, pois os mesmos demonstram através de linguagem corporal, tais como expressões físicas, visuais, de vocalização, bem como por meio da fisiologia neurológica, que possuem capacidade mental de sentir dor e de sofrer.

Palavras-chave: Bem-estar animal, comportamento animal, consciência, seres sencientes

Sentience in dogs and cats: Review

Abstract. Sentience is the ability that an individual has to feel positive and negative emotions and consciously have feelings. The scientific literature confirms that, in addition to humans, vertebrate animals and some invertebrates have neuronal substrates of consciousness. Dogs and cats have indicative behavioral and mental characteristics that lead them to be considered sentient beings. Therefore, this study aims to carry out a bibliographical survey of the last 15 years on sentience, specifically applied to dogs and cats. During the development of the research, it became evident that dogs and cats are sentient beings, as they demonstrate through body language, namely, corporeal, visual, vocalization expressions, as well as through neurological physiology, that they have mental capacity to feel pain and suffering.

Keywords: Animal welfare, animal behavior, consciousness, sentient beings

Sentencia en perros y gatos: Revisión

Resumen. Sentencia es la capacidad de un individuo para sentir emociones positivas y negativas y para manifestar sentimientos conscientemente. La literatura confirma científicamente que, además de los humanos, los animales vertebrados y algunos invertebrados tienen sustratos neuronales de conciencia. En este sentido, perros y gatos manifiestan en sus características conductuales y mentales, indicativos que los llevan a ser considerados seres sintientes. Por ello, este estudio tuvo como objetivo realizar un levantamiento bibliográfico de los últimos 15 años sobre la sentiencia, específicamente aplicada a perros y gatos. Durante el desarrollo de la investigación se evidenció que los perros y gatos son seres sintientes, pues demuestran a través del lenguaje corporal, como

expresiones físicas, visuales, de vocalización, así como a través de la fisiología neurológica, que tienen la capacidad mental de sentir dolor y sufrimiento.

Palabras clave: Bienestar animal, comportamiento animal, conciencia, seres sintientes

Introdução

Evidências históricas e científicas demonstram que a relação de convívio entre os seres humanos e cães e gatos começou a se desenvolver a partir do momento que estes animais começaram a ser trazidos para as proximidades do ambiente doméstico, ou seja, para conviver com humanos ([Serpell, 1986](#)). Porém, ainda nessa época, e por muito tempo, esses animais eram vistos como seres desprovidos da capacidade de ter sensações e sentimentos de forma consciente, atributos estes considerados exclusivos dos seres humanos ([Francione, 1995](#); [Levai, 2001](#)). Como já apresentava René Descartes, sons como uivos ou gemidos, emitidos por esses animais não eram considerados sinais de sofrimento, mas apenas ruídos resultantes do seu automatismo, como o de máquinas. O comportamento de cães e gatos era denotado apenas como mero instinto, jamais como um ato de inteligência resultante de sua mente ([Prada, 2020](#)).

Metodologia

O objetivo dessa revisão foi levantar os argumentos que levaram cães e gatos a serem considerados como seres providos da capacidade de sentir sensações e sentimentos de forma consciente, bem como destacar quais características demonstram para permitir que sejam classificados como tal. Para tanto, a pesquisa foi concretizada na forma de revisão bibliográfica, seguindo o embasamento de estudos realizados por pensadores que demonstravam conhecimento no assunto, e em publicações relacionadas ao tema dos últimos 15 anos.

Perspectiva de pensadores sobre a senciência

Em todos os contextos, os estudos e teorias da senciência animal atestam que o precursor, aquele que abriu os caminhos para a importância da questão relacionada às emoções dos animais não humanos, teria sido o naturalista Charles Darwin ([Prada, 2020](#)). Darwin apontava a ocorrência de algumas expressões exibidas por cães e gatos filhotes, destinadas, segundo ele, para demonstrarem felicidade. Ele argumentava que essas expressões eram semelhantes àquelas apresentadas por crianças quando brincam juntas. Também, afirmava que os animais não humanos possuíam atribuições mentais, como a boa disposição e mau-humor. Baseado em todas as evidências decorrentes de suas observações Darwin afirmava que os animais não humanos poderiam ser seres providos de uma consciência evolutiva, capazes de sentir emoções, sejam elas, positivas ou negativas ([Castilho & Martins, 2012](#); [Darwin & Lorenz, 2000](#)).

O filósofo Peter Singer, é considerado um dos precursores da defesa da senciência animal. Para ele, alguns animais, como mamíferos e aves, experimentam o sofrimento, principalmente quando são submetidos às violências e a maus-tratos. Suas teorias afirmam que todos os seres são providos de sentimentos e, portanto, são capazes de sofrer. Por isso, todos os animais humanos e não humanos, merecem ser tratados com igualdade em relação a sua capacidade e consciência diante do seu sofrimento ([Silva et al., 2020](#); [Singer, 2010](#)). Para o filósofo Tom Regan, todo ser, seja animal humano ou não humano, possuem capacidade de sentir dor, emoções, prazer e agir conforme suas preferências, são sujeitos de uma vida. Ele define a expressão sujeitos de uma vida para indivíduos que são capazes de desenvolver desejos, agir conforme suas preferências, e reconhecem o ambiente que estão inseridos e vivenciar experiências de forma consciente ([Silva et al., 2020](#)).

Compreensão da senciência e o papel do sistema nervoso

A senciência abarca, igualmente, habilidades cognitivas e reações emocionais operadas pelo sistema nervoso do indivíduo. Abrangendo, desse modo, não apenas sentimentos, mas habilidades, tais como, a de compreensão de ações efetuadas por outros indivíduos, com relação a si mesmo e para com outros indivíduos envolvidos, ter lembranças, capacidade de avaliar riscos e benefícios e de possuir um determinado nível de consciência ([Broom, 2016](#); [Broom & Fraser, 2010](#)).

De acordo com [Prada \(2020\)](#), o principal responsável pelo comportamento, tanto nos humanos quanto nos animais de outras espécies, é o sistema nervoso por completo e em especial, o encéfalo. Quanto mais desenvolvimento for esse sistema em uma determinada espécie, maior será sua habilidade em demonstrar um comportamento mais estruturado. Todavia, contemporaneamente, se sabe que as estruturas encefálicas, principalmente, na área pré-frontal, são as responsáveis pelas funções cognitivas que todos os mamíferos possuem. Essa constatação permite confirmar que determinadas espécies podem ter a capacidade de associar ideais, fazer escolhas, planejar ações. No contexto do conhecimento científico, sabe-se que o sistema límbico é o responsável pelas expressões das emoções. A área pré-frontal é a responsável pela razão e pela cognição e sabe-se, também, que as duas áreas podem agir em conjunto na presença de atividade cerebral ([Prada, 2018](#); [Ribas, 2006](#)).

Cães e gatos como seres sencientes

Cães e gatos, que pertencerem a subfilo dos vertebrados e a classe dos mamíferos, são alvos de estudos que buscam comprovar cientificamente que estes são seres sencientes. Desta forma, sabe-se que eles possuem a capacidade de experimentar estados afetivos positivos e negativos de forma consciente. Esse reconhecimento já ultrapassa a esfera exclusivamente científica. Em alguns países os animais de companhia são reconhecidos legalmente, em seus códigos civis, como seres sencientes. Países como Alemanha, Áustria, França, Portugal, Suíça, tiveram seus códigos civis modificados, ampliando a proteção jurídica dos animais de companhia com o objetivo de tratá-los como seres sencientes expandindo, assim, os mecanismos que visam à defesa de seus interesses ([Costa & Ferreira, 2018](#); [Santana, 2006](#)).

De acordo com a autonomia dos estados brasileiros, conforme prevê a Constituição Federal de 1988, em uma perspectiva jurídica sobre a sentiência de cães e gatos, desde 2018 o estado de Santa Catarina reconhece, por meio da Lei nº 17.485/18 que acrescentou o artigo 34A na Lei nº 12.854/03 que instituiu o Código Estadual de Proteção aos Animais, onde determina que cães e gatos são seres dotados de sentiência, admitindo assim as características e particularidades como seres sencientes.

Recentemente no Brasil, houve acréscimo na Lei dos Crimes Ambientais (Lei 9.605/98) quanto a determinação da pena em caso de maus-tratos aos animais quando se tratar de cão ou gato. Esta alteração foi provocada pela Lei 14.064/20 que incluiu o § 1º-A no artigo 32, que tipifica o crime de prática de “abuso, maus tratos, ferir ou mutilar animais silvestres, domésticos ou domesticados, nativos ou exóticos” ([Brasil, 1998](#)). Este novo parágrafo prevê que “quando se tratar de cão ou gato, a pena para as condutas descritas no caput deste artigo será de reclusão, de dois a cinco anos, multa e proibição da guarda” ([Brasil, 2020](#)). Vale destacar que a Lei Catarinense prevê também a sentiência para Cavalos e que tanto a Lei Federal, quanto a de Santa Catarina, não citam este direito para nenhum outro animal não humano.

Emoções, sentimentos e sofrimento em cães e gatos

De acordo com [Machado & Silva \(2020\)](#), a cauda dos cães e mais, especificamente, o seu posicionamento pode revelar muito sobre as suas emoções. Por exemplo, ao visualizar seu dono, geralmente o cão movimenta a cauda com grande amplitude e para direita. Por outro lado, se o animal estiver com medo, ele movimenta a cauda para baixo, colocando-a muitas vezes, entre os membros pélvicos. A comunicação sonora dos cães, igualmente, engloba diversas características emocionais desta espécie animal que se manifestam por ocasião das interações sociais, nas brincadeiras, em momentos de agressividade, em episódios de dor.

Pesquisadores observaram latidos de cães e constataram que esses latidos podem ser divididos em subtipos com diferentes significados, por sua vez classificados em três classes: isolamento, brincadeira e transtorno. Quando ao olfato, dependendo do estímulo apresentado, o animal pode usar um determinado lado da narina para reagir esse estímulo. Para cheiros novos o cão pode ter preferência em usar a narina direita, já para cheiros que estimulam excitação e adrenalina podem preferir a narina esquerda ([Molnár et al., 2009](#); [Quaranta et al., 2020](#)).

Estudos relatam relações entre as expressões faciais de gatos e seus comportamentos emocionais, uma vez que tais expressões estão associadas ao medo, à frustração e ao relaxamento. Para expressar

medo, o gato pode apresentar a cabeça e o olhar mais baixos que o normal. Por outro lado, para demonstrar frustração, ele poderá sibilar, lamber o nariz, abrir a boca mostrando a língua e igualmente vocalizar. Por outro lado, quando se sente relaxado, suas expressões estão associadas a olhares mais voltados para a direita (Bennett et al., 2017). Apesar de cães e gatos não poderem relatar verbalmente suas emoções, seus sofrimentos e seus sentimentos em geral, suas expressões corporais e vocais associadas à sua fisiologia neurológica fornecem evidências claras dessas características mentais nesses animais (Quaranta et al., 2020).

Considerações finais

Levando em consideração a bibliografia consultada, a sciência em cães e gatos é evidente. As habilidades de percepção e interpretação que esses animais possuem são imensas e, ainda, imensuráveis, ou seja, tem-se ainda um universo a ser explorado e compreendido. Cães e gatos são animais que dispõem de um desenvolvimento cognitivo evidentemente evoluído. Mesmo não tendo desenvolvido a linguagem verbal, suas capacidades de comunicação corporal, vocal e visual, apresentam características muito expandidas e complexas, permitindo que eles interpretem e demonstrem suas emoções, seus sentimentos e sofrimentos de forma compreensível.

Cabe, todavia, ressaltar, que a sciência não pretende promover a humanização de cães e gatos e em outros animais de diversas espécies, através de comparações entre os animais em questão e os seres humanos. O propósito da sciência é buscar uma harmonia entre as espécies animais, tendo em vista que os seres humanos também são animais. A igualdade que se busca, é por uma vida harmônica e digna para com todas as espécies, sem desvalorizar o interesse de cada indivíduo.

Referências bibliográficas

- Bennett, V., Gourkow, N., & Mills, D. S. (2017). Facial correlates of emotional behaviour in the domestic cat (*Felis catus*). *Behavioural Processes*, 141, 342–350. <https://doi.org/10.1016/j.beproc.2017.03.011>.
- Brasil. Lei Nº 9.605, de 12 de fevereiro de 1998. Brasília, DF. http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/19605.htm
- Brasil. Lei Nº 14.064, de 29 de setembro de 2020. Brasília, DF. http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2019-2022/2020/lei/L14064.htm
- Broom, D. M. (2016). Considering animals' feelings: Précis of Sentience and animal welfare. *Animal Sentience*, 1(5), 1–11.
- Broom, D. M., & Fraser, A. F. (2010). *Comportamento e bem-estar de animais domésticos*. Editora Manole.
- Castilho, F. M., & Martins, L. A.-C. P. (2012). As concepções evolutivas de Darwin sobre a expressão das emoções no homem e nos animais. *Revista Da Biologia*. <https://doi.org/10.7594/revbio.09.02.03>.
- Costa, D. R. L. F., & Ferreira, F. M. (2018). O direito dos animais de companhia. *Revista Brasileira de Direito Animal*, 13(2), 24–39. <https://doi.org/10.9771/rbda.v13i2.27939>.
- Darwin, C., & Lorenz, K. (2000). *A expressão das emoções no homem e nos animais*. Companhia das Letras São Paulo.
- Francione, G. L. (1995). Animal rights and animal welfare. *Law, Culture and the Humanities*, 6(1), 24–36. <https://doi.org/10.1177/1743872109348989>.
- Levai, L. F. (2001). Os animais sob a visão da ética. *Congresso Ambiental Do Ministério Público*.
- Machado, M., & Silva, I. J. O. (2020). Body expressions of emotions: does animals have it? *Journal of Animal Behaviour and Biometeorology*, 8(1), 1–10. <https://doi.org/10.31893/jabb.20001>.
- Molnár, C., Pongrácz, P., Faragó, T., Dóka, A., & Miklósi, Á. (2009). Dogs discriminate between barks: The effect of context and identity of the caller. *Behavioural Processes*, 82(2), 198–201. <https://doi.org/10.1016/j.beproc.2009.06.011>.
- Prada, Irvênia L S. (2020). *A questão espiritual dos animais*. FE Editora.
- Prada, Irvênia Luiza Santis. (2018). A alma dos animais. In *A alma dos animais* (p. 63).

- Quaranta, A., D’Ingeo, S., Amoruso, R., & Siniscalchi, M. (2020). Emotion recognition in cats. *Animals*, 10(7), 1–13. <https://doi.org/10.3390/ani10071107>.
- Ribas, G. C. (2006). Considerações sobre a evolução filogenética do sistema nervoso, o comportamento e a emergência da consciência. *Brazilian Journal of Psychiatry*, 28, 326–338. <https://doi.org/10.1590/S1516-44462006000700015>.
- Santana, L. R. (2006). Compromisso de ajustamento de conduta celebrado entre o Ministério Público do Estado da Bahia e a Prefeitura Municipal de Salvador, relativo aos maus tratos praticados pelo Centro de Controle de Zoonoses de Salvador (BA). *Revista Brasileira de Direito Animal*, 1(1), 313–320.
- Serpell, J. (1986). In the company of animals. In *A study New York: Basil Blackwell*. Blackwell.
- Silva, T. C. P. C., Salomão, K., & Neves, A. M. (2020). A ética animal em Peter Singer e Tom Regan em virtude da problemática dos direitos universalizáveis dos animais. *Revista Diaphonía*, 6(1), 253–262. <https://doi.org/10.48075/rd.v6i1.25085>.
- Singer, P. (2010). *Libertação animal*. WMF Martins Fontes.

Histórico do artigo:**Recebido:** 29 de agosto de 2022.**Aprovado:** 6 de outubro de 2022.**Disponível online:** 23 de outubro de 2022.**Licenciamento:** Este artigo é publicado na modalidade Acesso Aberto sob a licença Creative Commons Atribuição 4.0 (CC-BY 4.0), a qual permite uso irrestrito, distribuição, reprodução em qualquer meio, desde que o autor e a fonte sejam devidamente creditados.